

Relatório Final da Audiência Pública da Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

DATA: 23 de fevereiro de 2018

LOCAL: Federação do Comércio do Estado do Acre (Fecomércio), Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, Bosque, Rio Branco, Acre.

Este documento tem por objetivo dar transparência aos principais eventos ocorridos na Audiência Pública nº 01/2018 do processo de desestatização da Companhia de Eletricidade do Acre (“Eletroacre”, “Empresa”, “Companhia”, ou “Distribuidora”). A referida audiência foi organizada da seguinte forma: Solenidade de abertura com a nomeação e formação da Mesa Diretora, Exposição técnica dos apresentadores, manifestações orais dos interessados (Anexo I) e respostas das manifestações por escrito do público pela Mesa Diretora (Anexo II).

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA

No dia 23 de fevereiro de 2018, no Auditório da Federação do Comércio do Estado do Acre (Fecomércio), Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, Bosque, Rio Branco, às 9:15 horas, foi iniciada a Audiência Pública nº 01/2018, convocada por intermédio do Aviso de Audiência Pública nº 01/2018 - Eletroacre, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 05 de fevereiro de 2018, página 137, e nos jornais Opinião (Acre) e Valor Econômico, tendo por objeto tratar do processo de desestatização da Companhia de Eletricidade do Acre.

Antes do início formal da Audiência Pública, alguns dos participantes fizeram manifestações orais para os demais presentes. Inicialmente, manifestantes de um grupo intitulado Fórum Social disseram que a Audiência Pública oferecia dificuldade de acesso aos participantes e que o que seria apresentado na sessão já teria sido deliberado previamente, sem a devida participação popular. Pediram na sequência que ficasse registrado que há diretores do BNDES sendo bem remunerados e que o banco estaria organizando o evento com o objetivo de que poucas pessoas participassem. Foi dito que só a capital do estado teria uma Audiência Pública e que esta estaria armada para entregar o patrimônio público, salientando que a população que precisa de um serviço público de qualidade teria sido tratada de maneira inapropriada na entrada do evento.

O manifestante então disse que repudia o governo do presidente Temer, que, segundo ele, alega não ter dinheiro, mas que teria empregado muitos recursos na organização do evento, que teria o objetivo de entregar o patrimônio público e de fazer a população absorver o

prejuízo da Companhia. Falou-se então no valor simbólico de cinquenta mil Reais proposto para a alienação das ações da Empresa, alegando-se que isso seria uma vergonha. Falou-se então que havia um consumidor surdo no evento, que dependeria de um intérprete, e que não havia nenhum profissional com essa atribuição no recinto. Por outro lado, disse o manifestante, havia seguranças e policiais no evento, profissionais que, segundo ele, deveriam estar nas ruas combatendo o crime. Desse momento em diante, a plateia foi incitada a gritar palavras de ordem contra o processo de privatização.

Um manifestante se levantou então e questionou o número atual de consumidores da Eletroacre, sendo respondido por outro manifestante que a Companhia teria duzentos e cinquenta e oito mil consumidores. O primeiro manifestante então perguntou a capacidade do auditório no qual a audiência estava sendo realizada e foi respondido de que caberiam cento e setenta pessoas, alegando ser uma vergonha o que estava sendo feito ali. O manifestante seguiu dizendo que o prejuízo da Companhia seria repassado à população, sobretudo às famílias de baixa renda e aos participantes do Programa Luz Para Todos. Falou-se então que a maior indignação dos presentes seria a ausência da bancada de parlamentares do Acre, que deveria defender os interesses da população. Nesse momento, o manifestante passou a palavra a outro participante presente.

Alegou-se que o formulário de inscrição da Audiência Pública dizia que o objetivo do evento seria ouvir a população, mas que isso seria uma mentira. O manifestante disse que o evento seria uma farsa armada para legitimar uma situação imposta pelo Governo Federal.

Nesse momento (9:15), a Sra. Lilian Dias (“Lilian”), mestre de cerimônias, iniciou a Audiência Pública (sob vaia da plateia). A que se observar que foram dados quinze minutos além do horário previsto, tendo todo o período da audiência dedicado ao credenciamento dos cidadãos interessados em participar do evento ou, até a lotação máxima. Após cumprimentar os participantes presentes, Lilian fez uma breve explanação acerca dos objetivos da Audiência, mencionando que a mesma era dedicada à prestação de esclarecimentos à população acerca do processo de desestatização da Eletroacre. Destacou que o evento tinha por finalidade garantir um espaço para a manifestação do posicionamento dos cidadãos. Ao longo de toda a introdução feita pela mestre de cerimônias, os manifestantes tentaram impedir o bom andamento da sessão com vaia e palavras de ordem.

Conforme previsto no Regulamento da Audiência Pública do Processo de Desestatização da Eletroacre, Lilian convocou a Mesa Diretora, que teve a seguinte composição: Sra. Agnes da Costa (“Agnes”), representante do Ministério das Minas e Energia (“MME”); Sra. Lidiane Gonçalves (“Lidiane”), representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”); Sr. Márcio Lutterbach (“Márcio”), representante do Consórcio Mais Energia B (“Consórcio”); Sr. Luiz Henrique Hamann (“Luiz Henrique”), Diretor de Distribuição da Eletrobras, representando a Eletrobras e o Sr. Ricardo Alexandre Xavier (“Ricardo Xavier”), Diretor Presidente da Eletroacre. A Audiência teve ainda como secretário o Sr. Nelson Junior, do Consórcio Mais Energia B.

Lilian esclareceu a ordem das apresentações que seriam realizadas na sequência, a começar pela representante do Ministério de Minas e Energia, seguida pela representante do BNDES e, por fim, o representante do Consórcio.

Na sequência, Lilian esclareceu que, após as apresentações, seria dado início à etapa de manifestações orais para aqueles participantes que se inscreveram para tal na etapa de credenciamento, fazendo uso do formulário apresentado a todos pela Mestre de Cerimônias. Nessa passagem, foi destacada a importância do respeito ao tempo estabelecido para cada

uma das manifestações orais (3 minutos por participante) para que fosse garantido o direito de participação de todos os interessados inscritos.

Lilian ainda orientou os participantes sobre a possibilidade de envio de perguntas por escrito aos membros da mesa. Foi informado que as perguntas deveriam ser formuladas até 20 (vinte) minutos após o término da última apresentação e entregues aos membros da organização do evento. Mais uma vez, o modelo do formulário a ser preenchido com as perguntas dos participantes foi reapresentado pela Mestre de Cerimônias ao público e foi ainda esclarecido que, caso os participantes tivessem a intenção de realizar mais perguntas, outros formulários poderiam ser solicitados à organização. Para finalizar essa passagem, Lilian informou os participantes em relação a perguntas que, eventualmente, não fossem respondidas durante o evento, salientando que as respostas a todos os questionamentos levantados seriam disponibilizadas num relatório a ser publicado no site do BNDES.

Ao final das considerações iniciais, da formação da Mesa Diretora e dos esclarecimentos acerca dos meios de participação do público presente, Lilian passou a palavra a primeira palestrante do evento, Sra. Agnes da Costa. Agnes iniciou suas colocações sob vaias e informou a todos que o público teria um espaço para se expressar quando da fase de manifestações orais, pedindo respeito aos participantes interessados em ouvir as informações a serem passadas.

Cabe destacar que durante todas as apresentações e nas manifestações orais os manifestantes se mostravam bastante agitados e dirigindo palavras de ordem solicitando o encerramento da audiência.

Agnes iniciou a apresentação elucidando que o objetivo seria explicar o processo de desestatização como um todo sob a ótica da legislação, tendo também apresentada a agenda programada para sua palestra. Foi esclarecido que há dois aspectos distintos: a empresa Eletroacre e a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica. De acordo com a Constituição Federal, o serviço público de energia elétrica é de responsabilidade da União, podendo ser realizado diretamente pela própria União, ou delegando a uma empresa mediante um contrato de concessão. Agnes mencionou que o contrato de concessão da Eletroacre venceu em 2015.

A lei nº 12.783, de 2013, que trata de prorrogação de contratos de concessão, sofreu uma alteração (Medida Provisória nº 735 e convertida na Lei nº 13.360/2016), que estabelece que no caso de empresas de controle público que não possuam contrato de concessão, estas poderão ser vendidas juntamente com um novo contrato de concessão, por meio de licitação. O MME é o poder concedente responsável por avaliar as condições do contrato de concessão para garantir que a prestação de serviço seja adequada.

Agnes esclareceu que, uma vez decidido pela retomada do processo de desestatização, o Ministério coordenou e monitorou todo o processo de desestatização, para que este caminhe de acordo com a lei. Todos os órgãos e entidades que estão trabalhando neste processo estão agindo conforme a lei.

Foi esclarecido que o processo de desestatização da Eletroacre começou ao final da década de 90, mais precisamente em 1998, quando a Eletrobras assumiu o controle da Companhia. Explicou-se então que, desde a assunção do controle acionário, a Eletrobras tem realizado aportes de capital sistematicamente na Empresa, mas que os mesmos não foram suficientes para alterar a situação de endividamento e baixa qualidade dos serviços prestados pela Eletroacre segundo os índices impostos pela regulação do setor. Dada a insustentabilidade da

situação da Empresa, foi decidido em assembleia de acionistas da Eletrobras realizada em 2016 pela retomada do processo de desestatização.

Agnes falou então que um decreto de 2016 designou as competências do MME e do BNDES no processo de desestatização e que um decreto de 2017 estabeleceu as condições da nova licitação, que garantirá um novo contrato de concessão ao comprador da Eletroacre. Segundo Agnes, com base neste decreto, foi publicada a Resolução do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“CPPI”), que apresentou as condições de venda da Empresa.

A representante do MME colocou que, em 2015, havia 39 distribuidoras com contrato de concessão vencendo e que, naquele ano, um decreto definiu as condições para a renovação de tais contratos, objetivo da União no sentido de dar continuidade à operação das companhias na referida situação. Entretanto, devido ao fato de a qualidade dos serviços prestados, bem como os níveis de investimentos realizados, estarem aquém das metas estabelecidas para as empresas, ficaram definidas como condições para a prorrogação da concessão o atingimento de metas que demandariam aportes de capital relevantes por parte dos acionistas num horizonte de cinco anos. Por esta razão, a Eletrobras decidiu pela não renovação do contrato em assembleia de acionistas realizada em 2016, deliberando pela venda da Companhia e, em caso de não se concretizar a transação, pela tomada das providências cabíveis para a liquidação da Empresa.

A Eletroacre passou então a operar em regime de prestação temporária do serviço de distribuição, após publicação de uma portaria que a designou para tal. Foi explanado que houve um novo decreto que estabeleceu como prioridade nacional a desestatização e o estabelecimento de uma nova concessão para a Eletroacre, que redundou na Resolução CPPI previamente mencionada. Com base nisso, a União aceitou dar um novo contrato de concessão à Companhia, condicionado ao atingimento dos padrões de qualidade e às metas de investimentos previamente citados. Agnes mencionou a possibilidade de o novo concessionário solicitar uma revisão extraordinária durante os cinco primeiros anos de operação. Até que se conceda um novo contrato, o que se tem é a Eletroacre operando em regime temporário e sendo acompanhada pelo MME, período no qual a Eletrobras não aporta mais recursos na Empresa por deliberação de seus acionistas.

Foi esclarecido que em 2015 havia 39 distribuidoras com contrato de concessão vencendo. Porém, para garantir a continuidade da prestação dos serviços, a União publicou decreto prevendo as condições para a prorrogação da concessão, estabelecendo critérios e metas de operação, manutenção e de endividamento a serem atingidos em cinco anos, sob pena de perda da concessão, requerendo investimentos e aportes elevados neste curto prazo.

Devido ao alto endividamento e à incapacidade para aportar mais recursos em suas distribuidoras para financiar os investimentos necessários e evitar a caducidade da concessão, a Eletrobras, na assembleia de acionistas de 2016, tomou a decisão de não renovar os contratos de concessão. Porém, caso não se consiga vender o controle acionário, as companhias teriam que ser liquidadas.

Em razão desta decisão, as distribuidoras da Eletrobras foram incluídas no Programa para Parceria de Investimentos (CPPI) para serem desestatizadas junto com um novo contrato de concessão.

Enquanto não ocorresse a desestatização e assinatura de novo contrato de concessão, as distribuidoras da Eletrobras foram designadas, por meio de Portaria do MME, a continuarem operando e prestando serviço temporário de distribuição de energia elétrica.

A minuta do Contrato de Concessão foi submetida à Audiência Pública pela ANEEL e Consulta Pública pelo MME, portanto é resultado de dois escrutínios públicos. Foram estabelecidas novas diretrizes no novo contrato de concessão para garantir a melhoria da qualidade do serviço, exigindo do investidor que comprar a Empresa realizar investimentos elevados no curto prazo, para ter o direito de solicitar uma revisão tarifária extraordinária nos cinco primeiros anos.

Foi esclarecido que, como a Eletroacre está prestando serviço temporário e a Eletrobrás não pode mais aportar recursos na companhia, o que está sustentando a operação da Eletroacre é a Tarifa cobrada dos consumidores (já incluído um adicional tarifário temporário em 2017) e os recursos emprestados do fundo setorial denominado Reserva Global de Reversão (“RGR”), cujos recursos decorrem de contribuições de todos os consumidores do Brasil. Tanto o Ministério como a ANEEL têm acompanhado o processo para se certificar que tudo está sendo feito dentro da lei.

Nesse ponto, Agnes esclareceu que, caso não seja desestatizada, a Eletroacre terá de ser liquidada, pelo fato de ser uma empresa de distribuição de energia elétrica sem o contrato de concessão. Agnes esclareceu que, neste caso, a União terá que promover uma nova concessão, a ANEEL fará a licitação, e o entrante que eventualmente obtiver novo contrato de concessão, terá a obrigação de adquirir os bens e ativos vinculados à prestação dos serviços até aqui desempenhados pela Eletroacre.

A representante do MME sintetizou sua explanação então reiterando o fato de haver uma diferença conceitual entre empresa e concessão. Agnes salientou novamente que a Eletroacre é uma empresa que, atualmente, não tem um contrato de concessão e que essa situação não poderá ser alterada caso ela não seja vendida.

Foi dito então que, no caso de insucesso na venda, a Empresa estaria obrigada a ser liquidada, o que acarretaria um cenário de ruptura que, no entendimento do MME, não seria desejável. O Ministério entende que o desejável seria a retomada do contrato de concessão por parte da Eletroacre, o que, por lei, só poderia acontecer por meio da desestatização da Companhia.

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Agnes encerrou sua explanação. Nesse momento, a mestre de cerimônias agradeceu a participação da representante do MME, passando a palavra a Sra. Lidiane Gonçalves (BNDES).

Lidiane se apresentou cumprimentando os presentes e anunciando que sua explanação elucidaria o papel do BNDES no processo de desestatização da Distribuidora. Diante das vozes de protesto e tumulto promovido por uma parte dos presentes, Lidiane esclareceu que a Audiência Pública é o momento para um debate com a sociedade e ele só é possível quando pessoas ouvem e possam falar no momento apropriado. Nesse momento, enfatizou, os exaltados estariam cerceando o direito de quem está sentado querendo ouvir as apresentações e faltando o respeito com seus semelhantes. Na sequência, foi exibida a agenda que seria abordada ao longo da apresentação.

Iniciando a exposição de conteúdo, Lidiane mencionou que as distribuidoras adquiridas pela Eletrobras na década de 90 foram obtidas com o objetivo de serem desestatizadas, explicitando no mesmo trecho que as companhias foram incluídas no PND na mesma época. Foi esclarecido então que o objetivo de desestatização das companhias de distribuição não foi alcançado à época e que, por conta disso, a Eletrobras seguiu como acionista majoritária das empresas.

Lidiane recapitulou os contratos de concessão das Distribuidoras venceram em julho de 2015. A Medida Provisória 735/16 (“MP 735”) emitida pelo Governo Federal em 2016, posteriormente convertida na lei nº 13.360, teve por objetivo de garantir a possibilidade de venda das Empresas (naquela altura já não mais detentoras do contrato de concessão) atrelada à assinatura de um novo contrato em caso de sucesso do leilão. Destacou-se que a MP 735 foi tomada com a finalidade de evitar a liquidação imediata das Empresas.

Recapitulou-se então o fato de, após a emissão da MP 735, a Eletrobras ter convocado uma Assembleia Geral de acionistas, que teve dois objetivos: (i) por uma questão estratégica da empresa, os acionistas optaram pela não prorrogação do contrato de concessão, tendo em vista o plano diretor da companhia, que apresentou uma proposta de focar as operações da empresa nos segmentos de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, e (ii) os acionistas aprovaram a venda das Distribuidoras atrelada a um novo contrato de concessão, nos moldes estabelecidos pela MP 735. Nesse trecho, mencionou-se o prazo estabelecido para a conclusão do processo de venda, inicialmente previsto para dezembro de 2017, foi posteriormente prorrogado para julho de 2018.

Lidiane esclareceu que, em 2016, o MME emitiu portarias para cada uma das Distribuidoras com o objetivo de regular o regime de prestação temporária do serviço de distribuição de energia elétrica, posto que o contrato de concessão fora encerrado. Nesse trecho, Lidiane ressaltou que, na qualidade de detentora de uma empresa designada para a prestação temporária do serviço de distribuição, a Eletrobras ficou desobrigada a aportar recursos para a manutenção da operação, sendo a fonte dos referidos recursos dividida essencialmente entre as receitas provenientes da tarifa de energia elétrica cobrada dos consumidores e os financiamentos oriundos da Reserva Global de Reversão (“RGR” - fundo setorial).

Lidiane explicou ainda que, uma vez aprovada a venda da empresa em que o controle é detido direta ou indiretamente pela União, o processo deve ser conduzido com base nas regras do Programa Nacional de Desestatização (“PND”). Nesse trecho, ela fez uma breve explanação sobre o PND, criado na década de 90 com o objetivo de regular todo processo de venda de todas as empresas detidas direta ou indiretamente pela União, de forma a padronizar os procedimentos e dar mais transparência. Na sequência, foi mencionado o papel de gestor do Fundo Nacional de Desestatização desempenhado pelo BNDES por atribuição legal e a função de executor do processo de desestatização conduzido para a Distribuidora. Lidiane mencionou ainda a lei 9.491/97 e o decreto 2.594/98, responsáveis por disciplinar e regulamentar o PND.

A representante do BNDES recapitulou o fato de a Distribuidora ter sido incluída no PND na década de 90, observado que, em 2016, o Governo Federal criou, por meio da lei nº 13.334, o Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”), cujo escopo de atuação é mais amplo que o PND. Posto isso, destacou-se que o PPI abrange todas as funções que tinha o PND. Nesse trecho, Lidiane explica que, para fins de alienação das ações da Eletroacre, é necessário que ela seja incluída no PPI. Essa inclusão foi feita em 2016, por meio do Decreto nº 8.893. Lidiane expôs o outro objetivo deste decreto, que, além de incluir a Distribuidora no PPI, seria estabelecer as funções do MME e do BNDES neste processo de desestatização, conferindo ao MME a função de coordenar e monitorar o processo de desestatização, e ao BNDES a função de executar e acompanhar o processo de desestatização.

Após a emissão deste decreto, o BNDES publicou edital de licitação para a contratação das empresas que fariam os estudos necessários à desestatização, tendo sido realizado um pregão eletrônico em dezembro de 2017. O Consórcio Mais Energia B (“Consórcio”) e a CERES Inteligência Financeira (“CERES”) venceram o pregão e suas contratações efetivas se deram em fevereiro de 2017. Os estudos foram concluídos em setembro do mesmo ano, e atualizados em

novembro de 2017, quando, enfim, foram encaminhados para a apreciação dos acionistas da Eletrobras.

A representante do BNDES elucidou as etapas necessárias, em termos de serviços contratados, para que o BNDES possa concluir um processo de desestatização. Inicialmente, falou-se da necessidade de contratação de duas empresas independentes, voltadas à elaboração de avaliações econômico-financeiras para verificar o valor justo das empresas. A Ceres ficou responsável unicamente pela avaliação econômico financeira das Distribuidoras, enquanto o Consórcio Mais Energia B ficou responsável pela realização de outra avaliação econômico financeira das mesmas, bem como pelas diligências (jurídica, operacional, contábil-patrimonial, entre outras). Seguindo na exposição dos serviços contratados pelo BNDES, Lidiane mencionou a necessidade de acompanhamento do processo por parte de um auditor independente, conforme estabelecido pelo PND.

Nesse contexto, foi esclarecido que a Loudon Blomquist Auditores Independentes (“Loudon”) foi contratada para o referido papel, com o intuito de garantir maior lisura e transparência ao processo a partir do momento em que o mesmo se tornou público, que neste caso ocorreu com a abertura do Data Room em novembro de 2017. Lidiane mencionou ainda que o BNDES se encontra em fase final de contratação da B3 (antiga BM&F – BOVESPA) para as tarefas relacionadas à assessoria na realização do leilão de desestatização. Por fim, foram apresentadas as publicações requeridas pela lei para determinadas etapas do processo, que foram divulgadas em jornais de grande circulação em escala local e nacional, como é o caso do Valor Econômico e do Diário Oficial da União, e em um jornal de circulação local, que foi o Jornal Opinião, do Acre.

Lidiane fez então uma compilação de fatos relevantes do processo de desestatização, passando pela constatação de que o modelo de desestatização da Eletroacre proposto pelo Consórcio foi aprovado pelo BNDES e encaminhado ao Conselho do PPI (“CPPI”), tendo aprovado o modelo de desestatização por meio das resoluções de números 20, 28 e 29 (todas de 2017). Uma vez aprovado pelo CPPI, a Eletrobrás convocou uma assembleia de acionistas, que aconteceu no dia 08 de fevereiro de 2018, onde foi aprovado o modelo de desestatização. Com base nas referidas aprovações, a representante do BNDES disse que o objetivo agora é explicar o status atual do projeto para apresentação e debate junto à sociedade.

Por fim, Lidiane salientou que todo o processo de alienação de empresas detidas direta ou indiretamente pela União é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”), segundo a IN (Instrução Normativa) nº 27 de 1998, além de acompanhado pelo auditor do processo (Loudon). Apresentou-se também o endereço do site do BNDES (www.bndes.gov.br), no qual pode-se encontrar informações adicionais acerca do projeto no caminho Transparência / Desestatização / Processos em Andamento.

Encerrou-se então a apresentação cabível ao BNDES com uma exposição do cronograma do processo, recapitulando-se todas as etapas prévias discutidas anteriormente e destacando-se a etapa atual (audiências públicas). Foram exibidas também as etapas subsequentes esperadas para o projeto, sendo elas a publicação do edital, a entrega dos envelopes com as propostas por parte dos potenciais investidores, a realização do leilão. Lidiane explicou que, uma vez conhecido o vencedor do leilão, inicia-se a oferta de ações aos empregados e aposentados (sobre esta etapa, Lidiane mencionou que o Sr. Márcio Lutterbach faria maiores explicações em sua apresentação).

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Lidiane encerrou sua explanação. Nesse momento, a mestre de cerimônias agradeceu a participação da representante do BNDES e informou aos

presentes que as perguntas devem ser feitas de acordo com o formulário já demonstrado anteriormente, em seguida passa a palavra ao Sr. Márcio Lutterbach (Consórcio Mais Energia B).

Márcio se apresentou como sócio responsável pela área de infraestrutura da PricewaterhouseCoopers (“PwC”), empresa líder do Consórcio Mais Energia B. Em seguida Marcio recapitulou as fases que se deram a contratação do consórcio, em seguida Marcio discorre sobre as empresas que compõem o Consórcio, que são: (i) PwC, destacando o porte da companhia em nível global, (ii) Siglasul Consultoria Ltda. (“Siglasul”) destacando a experiência na parte regulatória do setor de energia brasileiro, bem como na revisão tarifária em diferentes segmentos de infraestrutura, e (iii) Loeser e Portela Advogados (“LPA”) destacando a experiência jurídica do escritório em projetos de infraestrutura.

Márcio recapitulou os principais fatos antecedentes do processo, passando pela decisão tomada em junho de 2016 pela não renovação dos contratos de concessão das distribuidoras do sistema Eletrobras e a consequente inclusão das mesmas no PPI em novembro de 2016. Após isso, Márcio relembrou o processo de contratação do Consórcio após participação em pregão eletrônico organizado pelo BNDES em dezembro de 2016, com posterior celebração de contrato entre as partes em fevereiro de 2017, quando a CERES também foi contratada.

Entrando numa seção dedicada ao panorama atual das distribuidoras, Márcio explicou que, apesar dos esforços dos funcionários da Eletroacre, a empresa apresenta dificuldades financeiras para realizar os investimentos necessários, o que acarretou em uma insuficiência operacional e, conseqüentemente, baixa qualidade dos serviços prestados à população do Acre.

Na sequência, o representante do Consórcio apresentou as perspectivas para a Empresa após o processo de desestatização, que visa atrair novos investidores e conseqüentemente melhorar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores. Marcio destaca ainda que a melhoria do serviço de distribuição de energia elétrica poderá atrair novos negócios e investimentos para o Estado do Acre. O representante do consórcio explicou que, com a desestatização das Distribuidoras, a Eletrobras Holding poderá focar seus investimentos nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica.

O representante do Consórcio esclareceu que o projeto foi estruturado visando à entrega de quatro produtos principais, realizados por diversas frentes de trabalho de natureza contínua. O primeiro produto contempla os diagnósticos elaborados com os serviços de diligência desempenhados pelo Consórcio que analisou aspectos trabalhistas, contábeis, fiscais, patrimoniais, atuariais, técnico-operacionais, ambientais e recursos humanos das empresas. O segundo produto foram duas avaliações econômico-financeiras independentes realizadas pelo Consórcio e pela Ceres, onde foram considerados os aspectos regulatórios do setor.

Márcio explicou então que, com os resultados dos diagnósticos das diligências e das avaliações econômico-financeiras, o Consórcio elaborou a proposta de modelagem de desestatização, destacando a fase atual do processo, que é o processo de venda. O líder do Consórcio mencionou então que o processo conta com uma Sala de Informações (Data Room) destinada aos potenciais investidores, já aberta e acessada pelos interessados credenciados. Foi mencionado, na sequência, a etapa atual do processo (audiências públicas) e a iminência da realização dos eventos de apresentação do projeto a potenciais investidores (“roadshows”), que visará angariar mais interessados ao processo a fim de maximizar a competitividade, e por fim o leilão de venda da empresa. Por fim, elucidou-se que, paralelamente à elaboração de todos os entregáveis, existe a frente de trabalho de acompanhamento contínuo do projeto,

que conta ainda com a assessoria jurídica, feita pela LPA, e a assessoria de comunicação, cujo desenvolvimento é desempenhado pela empresa CDI.

O representante do Consórcio conduziu então uma explanação acerca dos resultados da avaliação econômico financeira. Marcio explicou que as avaliações resultaram em um valor positivo, porém descontando o endividamento e as contingências identificadas nos estudos, tornam esse valor negativo. Marcio explica que a avaliação considera uma nova concessão por 30 anos, bem como a realização dos investimentos necessários para a melhoria da qualidade dos serviços prestados atingindo os níveis exigidos pela ANEEL, resultando em um valor de R\$933 milhões.

No entanto, esta empresa possui R\$ 856 milhões de dívidas acumuladas, além de contingências tributárias, trabalhistas e fiscais identificadas nos estudos no valor total de R\$ 225 milhões, fazendo seu valor ficar negativo. Para que o valor da empresa com a concessão atingir um valor simbólico de R\$ 50 mil será necessário a Eletrobras aportar capital na empresa, no valor de R\$ 114 milhões. Além disso, o novo investidor deverá aportar recursos na Eletroacre, imediatamente, o montante de R\$ 239 milhões, além de assumir as dívidas e contingências remanescentes e ter que realizar os investimentos necessários para cumprir as metas estabelecidas pela ANEEL e no Contrato de Concessão, de melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados em benefício da população do Acre.

Márcio iniciou então uma seção dedicada à elucidação da estrutura proposta para o leilão, destacando que o vencedor do certame será aquele que oferecer o maior desconto sobre o adicional tarifário concedido pela ANEEL em novembro de 2017. Caso o desconto tarifário proposto pelo vencedor do leilão fique acima do adicional tarifário já concedido, será declarado vencedor aquele que oferecer o maior valor de outorga a ser repassado à União.

Dedicou-se então uma seção da apresentação à elucidação dos procedimentos de oferta de ações aos empregados e aposentados da Distribuidora. Márcio iniciou a seção mencionando os funcionários e aposentados elegíveis para a compra das ações da Companhia, a saber: empregados com vínculo empregatício com a Distribuidora, ainda que cedido a outra entidade, e aposentados que possuem vínculo empregatício originário com a Empresa na data de requerimento da aposentadoria ou que tenham a última contribuição à previdência social efetuada na qualidade de empregado da Distribuidora. Os aposentados que tiveram a última contribuição social custeada pela Distribuidora em razão de planos de incentivo ao desligamento também serão incluídos na lista de elegíveis para a compra das ações ofertadas.

O representante do Consórcio explicou então as condições da oferta aos empregados e aposentados, que serão vendidas em condições especiais de valor, sobre aos quais será ofertada uma fração de cerca de 10% das ações que são detidas pela Eletrobrás. Márcio destacou ainda o fato de que esta oferta será realizada com um desconto de 10% sobre o preço pago pelo novo investidor. A oferta aos empregados e aposentados será realizada em duas etapas, sendo a segunda dedicada a possibilitar que compradores da primeira etapa adquiram eventuais sobras de ações na rodada inicial. Foi esclarecido que o limite para a compra de ações será definido com base no número de habilitados.

Ainda foi esclarecido o fato de os funcionários e aposentados interessados irão acompanhar o aporte de capital a ser realizado pelo novo investidor no momento da entrada no negócio. Foi informado que o prazo de recompra será três anos, sendo o valor a ser pago corrigido pela taxa Selic, mais 10% de remuneração fixa.

Em relação ao cronograma da oferta de ações aos empregados e aposentados da Empresa, o representante do Consórcio iniciou a apresentação do cronograma estimando um prazo de quinze dias após a publicação do edital do leilão da Empresa para o início da habilitação dos empregados e aposentados. Após a liquidação do leilão, haverá a compra efetiva das ações por parte dos empregados e aposentados na primeira etapa da oferta. Márcio explicou então que, no cenário da existência de sobras de ações decorrentes da primeira etapa, os acionistas que exerceram seu direito de compra na referida etapa poderão adquirir as sobras das ações ofertadas numa segunda rodada. Para finalizar a apresentação deste tema, Márcio informou que haverá apresentações para o esclarecimento de dúvidas dos empregados e aposentados da Companhia referentes à oferta de ações.

Tendo esclarecido os pontos apresentados, Márcio encerrou sua explanação. Nesse momento, a mestre de cerimônias agradeceu a participação do representante do Consórcio.

Antes de abrir o espaço da audiência pública para as manifestações orais dos participantes que demonstraram interesse prévio via preenchimento de formulário disponibilizado pela organização, Lilian lembrou a todos que os interessados em realizar perguntas, estas devem ser feitas por escrito. A presidente da Mesa então informou a todos que a manifestação oral é a oportunidade dos presentes se manifestar.

Lilian deu início então à etapa de manifestações orais, cujo relato encontra-se disponível no Anexo I do presente relatório.

Após a primeira manifestação oral, a Mestre de cerimônia lembrou a todos os presentes que os interessados em realizar perguntas, teriam mais 20 minutos para apresentá-las, devendo fazê-las por escrito, bem como informou aos presentes que caso queiram fazer manifestações orais, devem se cadastrar na recepção do evento.

Entre as manifestações orais dos presentes, a Mestre de Cerimônias pediu para que os presentes se sentassem para verificar a quantidade de lugares vagos, para que permitir que mais algumas pessoas que estavam do lado de fora pudessem entrar, pois o Corpo de Bombeiros permite que o Auditório funcione com um número limitado de presentes por razões de segurança.

O Tenente-Coronel PM Emílio Virgílio pediu a palavra e a atenção de todos. Disse que estava sendo dado aos presentes o igual direito a todos para se manifestarem. Estamos aqui para garantir a legalidade do evento e que aconteça. O direito de manifestação está sendo mantido, mas o direito de um termina quando começa o direito de outro de se manifestar. Pede para as pessoas manterem a calma e se sentarem e assim os policiais e seguranças poderiam se retirar. Entretanto, devido à falta colaboração dos manifestantes, o TC PM Emílio informou a todos os presentes que teria que retirar as pessoas que estavam impedindo a realização da Audiência.

Durante as manifestações orais, precisamente as 09h55min, os manifestantes invadiram o palco onde estava composta a mesa diretora. Dado o tumulto e risco de agressão física aos membros da mesa diretora, houve necessidade de intervenção da Polícia Militar. Foi preciso interromper a audiência até que houvesse condições de sua continuidade.

Após uma interrupção de cerca de 2 horas, a audiência é retomada às 12h38min. Após o período de interrupção a Mestre de cerimonia informa que, de acordo com a avaliação da Presidente da Mesa Diretora, possuem condições de seguir com a Audiência, e, portanto, irá dar sequência e convocará os próximos manifestantes que foram previamente inscritos. Após

a convocação de todos os inscritos, a Mestre de cerimônia questionou se havia mais alguém presente que gostaria de fazer sua manifestação oral, porém não houve manifestações.

Ao término das manifestações orais, a Mestre de Cerimônias agradeceu aos participantes que deram suas contribuições ao processo de desestatização da Distribuidora. Em seguida, Lilian anunciou o início da seção dedicada à leitura e à resposta das perguntas endereçadas à mesa diretora da audiência. Neste momento Agnes informou que, durante a invasão do palco por parte dos manifestantes, duas das perguntas feitas foram rasgadas ao puxar a toalha da mesa, o que dificultou o entendimento do questionamento. O conteúdo da referente seção está disponível no Anexo II do presente relatório.

Ao final da seção de respostas às perguntas por escrito entregues à mesa diretora, a Mestre de Cerimônias questionou aos presentes, se mais algum participante gostaria de fazer uso da palavra, porém, não houve interessados. Desta forma, Lilian agradeceu a participação de todos, dizendo que todas as contribuições dos presentes seriam levadas em consideração pela equipe responsável pelo processo de desestatização da Distribuidora. Posto que todos os requisitos legais para o evento haviam sido cumpridos, às 13h20min a audiência foi declarada encerrada pela Mestre de Cerimônias, em nome da Presidente da Mesa Diretora.

Nota: O conteúdo das apresentações realizadas pelo MME, BNDES e Consórcio será disponibilizado no site do BNDES (www.bndes.gov.br).

O presente documento consiste em um relatório descrevendo os principais eventos transcorridos e informações transmitidas durante a Audiência Pública. Não se trata de uma transcrição literal, desta forma, ocorrências entendidas como irrelevantes para o entendimento do contexto e do conteúdo podem não ter sido reproduzidas no documento, sem prejuízo da divulgação do conteúdo.

Eventuais erros de grafia nos nomes dos participantes podem decorrer de dificuldades de compreensão da gravação do áudio da Audiência, bem como de dificuldades de compreensão da grafia dos nomes nas Listas de Credenciamento.

O BNDES, o MME, a Eletrobras e o Consórcio Mais Energia B não se responsabilizam pelas opiniões e manifestações do público participante, relatadas neste Relatório.

ANEXO I – MANIFESTAÇÕES ORAIS

Elson Monteiro Carneiro: Elson iniciou sua manifestação questionando que o novo investidor não irá comprar a empresa, pois pegará dinheiro do BNDES, que é um dinheiro público, bem como questiona quem irá pagar a parte do Estado do Acre, que segundo o mesmo, tem direito a 80% dos R\$ 933 milhões referentes ao valor da Eletroacre

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian lembra aos presentes que, pelo Regulamento da Audiência Pública, as perguntas devem ser feitas por escrito, utilizando o formulário distribuído na recepção.

Marcelo Menezes Jucá: Marcelo iniciou suas manifestações orais afirmando que 80% dos consumidores do que ele se referiu como “nosso estado” são residenciais. Afirma também que a própria empresa declara que o Programa Luz para Todos é um programa oneroso, e que dificilmente uma empresa pública conseguiria manter. Marcelo questiona quais são as garantias que o BNDES e da empresa que fez o levantamento, possuem para a melhoria do serviço, que a conta iria abaixar. Seguindo com o questionamento Marcelo complementa que existe uma resolução da ANEEL com dois aumentos de tarifa em menos de quatro anos e não vai ter fiscalização e nem multa para essas empresas. Questionou também quem iria pagar a dívida que o Governo Federal disse ter, e não seria correto colocar esse valor na venda da empresa. Pediu explicações sobre o preço de R\$ 50 mil que a empresa ser vendida, pois somente um prédio da empresa custa mais de R\$ 15 milhões. Marcelo questionou qual será o destino dos trabalhadores, se serão transferidos para outros órgãos do governo federal, e quais as garantias que os trabalhadores terão. Por fim Marcelo questiona novamente como irá melhorar a qualidade dos serviços prestados sendo que 50% do Estado continua no Sistema Isolado e quais são as garantias oferecidas pelo BNDES.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se esgotado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante. Lilian orientou que as perguntas escritas fossem entregues às recepcionistas do evento.

Moises Silveira Lobão: Moises disse estar presente na Audiência Pública como consumidor da Eletroacre. Moises então questiona como a privatização irá melhorar a qualidade dos serviços prestados para os consumidores. Marcelo declara que a energia é um serviço essencial a todos, a educação e a saúde, e que, portanto, não deveria ser tratada como mercadoria. Marcelo informou que quando houve a privatização da telefonia no Brasil, havia uma promessa de melhoria e modernização do serviço, mas que segundo o mesmo, é o setor com maior número de reclamações atualmente. Marcelo informou que a empresa Oi foi uma das maiores beneficiadas no processo de privatização, e que hoje eles não podem processar a mesma devido à grande quantidade de processos em andamento. Marcelo declarou ainda que privatização do setor de energia está indo pelo mesmo caminho e que todos vão sofrer as consequências. Além disso, Marcelo declara que esta audiência seria uma farsa e que este Governo era ilegítimo por não terem um apoio da população. Marcelo acusou estarem sofrendo o que chamou de “intervenção militar”, se referindo a Polícia Militar presente durante a audiência. Marcelo declara novamente que a audiência é uma farsa, e pergunta aos apresentadores da Audiência quanto estavam ganhando por essa farsa.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian lembrou novamente que as perguntas devem ser feitas por escrito.

Fernando Barbosa do Nascimento: Fernando inicia sua manifestação informando que repudia todo o aparato da Polícia Militar montado para receber a população para discutir a privatização de uma empresa essencial para o Estado. Fernando declara ainda que os apresentadores representam um governo que está entregando um patrimônio da população para as empresas privadas. Declara ainda que o empréstimo do BNDES irá enriquecer os empresários, enquanto a população empobrece. Fernando diz que os apresentadores vieram até o Acre para legitimar uma farsa, pois o governo que representam é uma farsa. Fernando informa que o aparato da Polícia Militar é uma intervenção militar. Encerrou a manifestação pedindo respeito.

Ana Luzia Soares: Desistiu de manifestar-se.

Eudo Raffael Lima da Silva: Elton inicia sua apresentação informando que representa o sindicato dos bancários e está na audiência como usuário dos serviços da Eletroacre. Após a introdução, Eudo insinua que se somar todos os salários dos apresentadores, seria possível realizar a compra da Eletroacre, pois está sendo vendida por um preço muito baixo. Pediu para que ficasse registrado que os trabalhadores que foram impedidos de entrar na Audiência por falta de documento de identidade pudessem entrar. Então pediu para que liberasse a entrada da população que está do lado de fora da Audiência. Eudo informou que a audiência deveria ser realizada em local público, como praças, para que as pessoas não precisassem fazer inscrição e terem que apresentar documento de identidade para entrar, porque segundo o mesmo, o governo persegue aqueles que se expõem. Além disso, comentou que eles, os moradores do Acre não iriam aceitar estrangeiro operando a empresa de energia do Acre. E comparou a empresa privada de energia que iria se formar no Brasil, com as empresas estatais que distribuem energia nos países de primeiro mundo. Agradeceu o espaço para manifestação, mas indagou pelo espaço curto e autoritário, e que a audiência está sendo usada para legitimar o que querem.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se esgotado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Edivanio Silva Barbosa: Edivanio cumprimentou a todos e se apresentou como sendo cadeirante e mostrou sua insatisfação com a falta do espaço suficiente na audiência para receber os oito cadeirantes que estavam presentes. Disse que o governo tem obrigação de amparar o cidadão, mas querem privatizar uma empresa de energia de extrema importância para a sociedade. Edivanio informa que utiliza uma cadeira de rodas motorizada, e que demora cerca de 9 horas para carrega-la. Informou que cerca de 70% do preço da energia é imposto. Comentou que por alguns motivos especiais o deficiente precisa mais da energia do que outras pessoas para melhorar sua qualidade de vida e por isso, reclamou do alto preço que se é pago. Questiono se a iniciativa privada iria se preocupar com os benefícios sociais, principalmente dos deficientes. Para encerrar falou que os deficientes querem a isenção do ICMS.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se esgotado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Marcus Vinicius Melo Ferreira: Marco iniciou questionando a definição da privatização, dizendo ser a representação da vontade da minoria, e se opôs a ela. Marcus informou que é contra a privatização, pois isso só serve para enriquecer os ricos. Mostrou-se contra a cobrança

do ICMS alegando ser um imposto ilícito e indagou sobre qual o valor monetário que a minoria rica do país iria lucrar com a privatização.

Emilson Silva: Emilson informou que é cadeirante e que é contra a privatização e salientou a necessidade de energia elétrica constante para ar condicionado, ventilador, entre outras coisas que os deficientes físicos necessitam para viver de maneira digna. Novamente Emilson informou que é contra a privatização.

Clayton Pereira Nogueira: Clayton informou que é funcionário dos Correios, e informou que está presente na audiência como consumidor. Informou também que existem consumidores fora da audiência que gostariam de participar da audiência. Que, na sua opinião pessoal, haveria acentos vazios, desmontadas as pessoas em pé, que possibilitariam as pessoas de fora entrarem. Afirmou ainda que seu pai fora funcionário da Eletroacre e que, se estivesse vivo, estaria vendo seu emprego sendo leiloado por pessoas pagas pelo capital estrangeiro. Clayton solicitou para que todas as pessoas do lado de fora da audiência deveriam participar, inclusive pessoas da zona rural, que, de acordo com Clayton, serão as mais prejudicadas.

Intervenção da Presidente da Mesa: a Sra Agnes pede às pessoas que estão em pé para que sentem para que a organização possa contar quantas cadeiras estão efetivamente vazias, pois este auditório tem permissão para funcionar de acordo com determinada capacidade por questões de segurança determinada pelo Corpo de Bombeiros. Nesse momento, a organização não tem como saber quantas cadeiras estão vazias porque há muitos manifestantes em pé.

Luciano de Lima Candido: Luciano iniciou dizendo que o atual Governo Federal não trouxe nenhuma tranquilidade para o trabalhador. Luciano declarou que não aceita privatização da Eletroacre pelo valor simbólico de R\$ 50 mil, considerando que a Eletroacre possui em bens imobilizados mais de R\$ 600 milhões, bem como uma carteira de recebíveis de mais de 77 milhões de clientes em atraso. Luciano questiona sobre a consciência daqueles que querem vender a empresa. Luciano discorre sobre fatos históricos do Acre e da Eletroacre. Luciano comenta que a Eletroacre distribui energia para 22 municípios e 258 mil consumidores. Luciano informa que o Governo Federal deveria investir mais recursos na máquina pública.

Rosenildo Alves de Melo: Rosenildo inicia sua manifestação informando que repudia a Audiência Pública. Rosenildo afirma que a apresentação contém diversas faras e fraudes. Rosenildo informou que a empresa vale próximo de R\$ 1 bilhão, mas que está sendo vendida por R\$ 50 mil. Rosenildo declarou que capital privado não se preocupa com questões sociais, alegando que, com a privatização, os programas sociais que hoje ajudam os desfavorecidos iriam acabar. Rosenildo novamente repudia a audiência pública, e informa que o tempo de 3 minutos não é suficiente.

Intervenção da Mestre de Cerimônias: Lilian interrompeu o manifestante informando-a de que seu tempo havia se esgotado e solicitou que concluísse seu manifesto. Dando sequência a audiência, convocou o próximo manifestante.

Francisco Waldemir da Silva: Francisco alegou que com a privatização a população brasileira se sentirá desestimulada para estudar no país, que a oferta de trabalho será prejudicada. Francisco solicitou que fosse registrado em ata sua insatisfação com a organização da Audiência, pois ele apareceu na Audiência com o crachá da empresa, mas a organização o informou que ele não poderia entrar sem um documento com foto. Francisco questionou o porque não foi permitida a entrada de representantes da população que se encontravam do lado de fora da audiência.

Thiago Nobre Alencar: ao ser chamado a se manifestar, a Audiência foi interrompida devido à exaltação dos manifestantes que tentaram invadir a mesa diretora e interromper a audiência. O inscrito não se manifestou.

(interrupção da audiência até que houvesse condições para a sua continuidade)

(Lilian retoma a Audiência Pública considerando haver condições para a sua continuidade).

Eldo Monteiro Carneiro: Desistiu de manifestar-se.

Lucas Eduardo Fernades: Desistiu de manifestar-se.

Evandilson Alves da Costa: Desistiu de manifestar-se.

Antonio Americo Filho: Desistiu de manifestar-se.

Suzi da Costa: Desistiu de manifestar-se.

Wherls Fernandes da Rocha: Desistiu de manifestar-se.

Alberto Fernandes: Desistiu de manifestar-se.

Luiz Felipe Mendes Bonfim: Desistiu de manifestar-se.

ANEXO II – PERGUNTAS E RESPOSTAS

Fica registrado que a primeira pergunta lida por Agnes, é de Raimundo Saraiva, funcionário da Eletroacre, com uma mensagem: “Quero conscientizar aos colegas que a palavra final ao Senhor Jesus Cristo poderá (ilegível) a porta que Ele abre ninguém fecha, confie em Deus.”

Perguntas respondidas pela Sra. Lidiane Gonçalves (BNDES)

Marcelo Menezes Jucá: A realização de apenas uma Audiência Pública na capital do Estado, em um auditório que comporta apenas 170 pessoas não dá conta de dar publicidade e de respeitar o direito de informação do cidadão, em processo de desestatização de uma empresa pública que presta serviço essencial no Estado. O nosso estado tem muitas peculiaridades a selva amazônica, riquezas naturais, zona fronteira e uma audiência não é suficiente para discutir de fato com a população. Isso não prejudica os consumidores?

Resposta: A Convocação da Audiência Pública tem por praxe ser na capital dos estados onde as empresas que estão sendo desestatizadas se encontram. Essa política está sendo adotada em todos os processos recentes. Em relação ao auditório, foi selecionado um com uma capacidade equivalente com uma demanda considerada razoável com base em processos similares. Além disso, foi escolhido um auditório com a documentação correta (alvarás) e que oferece segurança à sociedade e aos palestrantes do evento.

Marcelo Menezes Jucá: A Companhia de Eletricidade do Acre, também chamada de Eletroacre, apresentou no 3º trimestre de 2017 um resultado 737% superior ao apurado no mesmo período de 2016, passando de prejuízo de 5,8 milhões de reais para lucro de 37 milhões de reais. O crescimento da empresa demonstra a insuficiência da tese segundo a qual a assunção das dívidas das distribuidoras pela Eletrobras é medida inevitável para impedir o incremento do passivo das distribuidoras. Além de ilegal, a saída contraria frontalmente os dados contábeis da empresa. Qual explicação que o governo Temer, através do BNDES que mesmo com esse crescimento, quer vender essa empresa por esse valor simbólico.

Resposta: Essa análise que foi feita é uma análise de um momento do balanço patrimonial da empresa. Uma avaliação de valor da empresa é feita com base em uma metodologia na qual se faz o cálculo do fluxo de caixa descontado desse contrato de concessão pelo prazo de trinta anos, traz esse fluxo a valor presente e desconta-se as dívidas e eventuais contingências. Essa metodologia inclusive consta no PND. Essa metodologia foi utilizada tanto pela Ceres quanto pelo Consórcio, e como demonstrado na apresentação do Marcio, o negócio de fato, traz um fluxo de caixa positivo, porém, o montante de dívida acumulado nesse mesmo balanço da empresa é superior a esse valor positivo apurado. Razão pela qual, a Eletrobras precisou aprovar em assembleia a assunção de determinado valor de dívidas para que essa empresa fosse equilibrada, ou seja, valor igual a zero ou valor simbólico de 50 mil reais, para poder promover a sua venda. Nesse momento o potencial investidor que ganhar o leilão terá como benefício não só o fluxo de caixa descontado, mas vai ter também a incumbência de fazer frente a esse pagamento de dívida e a todos os investimentos projetados. E esse investidor vai ter também a rentabilidade taxa de retorno apurado pela ANEEL por ser um setor regulado conforme as normas expostas no site da ANEEL.

Marcelo Menezes Jucá: Um dos motivos que ameaçam o patrimônio público nesse controverso processo de privatização das Distribuidoras da Eletrobras reside no fato de que o valor de 50 mil reais estimado para transferência do controle acionário das empresas enquadra-se, por analogia, no denominado “preço vil”, uma vez que se trata de valor desarrazoado, definido sem critérios rigorosos, em enorme descompasso tanto com o valor

patrimonial das empresas, relativamente à projeção de crescimento da empresa nos próximos trinta anos, além da sua importância estratégica para a região. Como o Governo explica essa decisão, que vai trazer e muito prejuízo para todo o povo brasileiro?

Resposta: A resposta realizada na pergunta anterior se enquadra nesta pergunta, pois os estudos foram feitos observando os critérios de apuração de mensuração definidos por lei e todos os critérios de qualidade dos serviços prestados foram atestados pelo BNDES, CPPI, Eletrobras e aprovados em Assembleia dos acionistas. O valor de 50 mil reais foi necessário porque não poderia ser zero. Para se poder viabilizar a oferta de venda de ações aos empregados e aposentados era necessário um valor material, mensurável.

Perguntas respondidas pela Sra. Agnes da Costa (MME)

Marcelo Menezes Jucá: É fundamental destacar a importância estratégica da Eletroacre, empresa fornecedora de energia elétrica em parte da região amazônica, ela abastece uma das regiões mais pobres do país, que depende de um conjunto de necessita de um conjunto de incentivos. O Estado do Acre, como se sabe, tem menor desenvolvimento econômico e certamente oferece menor retorno econômico de investimentos. As regiões são de baixa densidade demográfica, povoamento esparsos, com população reduzida, densa e extensa cobertura florestal e possuem grande número de unidades de conservação ambiental e reservas indígenas. Assim, o modelo do setor elétrico da região amazônica deveria ser arquitetado e operado tendo como objetivo central a promoção do desenvolvimento regional, inclusive servindo como fonte de financiamento para a universalização de serviços básicos (saúde e educação) para as comunidades locais mais carentes. Quais garantias o governo tem para os consumidores, que essa privatização vai melhorar os serviços de distribuição de energia no estado do Acre?

Resposta: É importante deixar claro que, a Constituição diz que a União pode realizar o serviço diretamente, porém ela não faz, ou então ela concede o serviço por meio de um contrato de concessão. O que se faz é colocar no contrato de concessão todas as condições que entendemos ser necessárias para se adequar a prestação de serviço, com qualidade. Como coloquei em minha apresentação, existe a obrigatoriedade do investidor realizar grandes investimentos no início, justamente para recuperar a qualidade do serviço aqui no Acre, considerando que está aquém do que é exigido pelo regulador. Existe o contrato de concessão e agência reguladora que faz cumprir o contrato de concessão. É importante deixar claro que nós temos legislações e o setor elétrico é muito regulado, principalmente na área de distribuição. Além disso, existem várias legislações que dão tratamentos específicos, inclusive para essa questão de sistemas isolados. O Brasil tem o Programa Luz para Todos, que hoje, tem uma taxa de universalização de 99,6% e é um programa que está seguindo a sua lei. Todo desenho do marco regulatório e normativa do setor é para viabilizar e que seja realmente seja prestado um serviço de qualidade para todos.

Marcelo Menezes Jucá: A transferência do capital da Eletroacre, nós temos apresentados pelo Conselho de Administração, que desconsidera aspectos característicos da região amazônica, poderá trazer uma série de efeitos de deletérios, dentre os quais destacam: a retração de investimentos e custeio para o serviço de abastecimento de energia elétrica, aumento nas dificuldades de abastecimento, prejuízo nas atividades econômicas locais, aumento nas tarifas, êxodo da região amazônica. Que explicações vocês têm para todo esse caos que poderá acontecer no nosso estado?

Resposta: A frase é boa, porque fala sobre o que poderá acontecer e ninguém tem certeza do que realmente vai acontecer. O que nós estamos tentando explicar aqui são regras muito

específicas sobre a qualidade do serviço de quem presta o serviço tem que cumprir. É importante deixar claro que o objetivo é sempre dar o tratamento igual tanto para empresa pública quanto para empresa privada, no sentido de que elas têm direito de retorno, de remuneração, as condições são as mesmas, mas também de obrigação de atendimento. Não é o fato de que abrir uma desestatização que vai causar uma piora, considerando que no fundo o contrato de concessão é o mesmo independente de quem seja o controlador.

Marcelo Menezes Jucá: As distribuidoras da Eletrobras operam em regiões de fronteira com vários países, e, portanto, áreas estratégicas de segurança nacional e também para o processo de integração energética na América Latina. Contêm importantes fontes de recurso, como o Sistema Aquífero e Grande Amazônia, considerando o maior do mundo, e recursos minerais, como nióbio e lítio. O fornecimento de energia elétrica vem sendo tratado mundialmente como questão de segurança nacional, razão pela qual diferentes países têm barrado investimentos internacionais no setor. Como resguardar a evasão de patrimônio biológico da floresta amazônica? Como evitar a prospecção e evasão das riquezas minerais? É interessante para a nação brasileira a instalação de bases estrangeiras em regiões estratégicas da Amazônia?

Resposta: Essas perguntas são interessantes, mas não fazem parte da pauta de energia especificamente. O que é importante para o consumidor é que de fato o serviço seja prestado com qualidade devida, que outras empresas possam vir se instalar aqui gerando emprego e renda. Entendo a preocupação, mas não é uma agenda que a gente resolve ou não com a desestatização, é uma agenda que deve ser direcionada para outras esferas da União e do Governo.

Marcelo Menezes Jucá: Como a tarifa vai subir conforme já noticiado pela ANEEL, e diante da flexibilização do novo contrato de concessão de empresas, a realização de apenas uma audiência que não proporciona verdadeira informação a população afetada e importa, ainda, em violação ao art. 6º, III, do Código do Consumidor, que prevê direito básico de informação ao consumidor. Como o governo Temer, através do BNDES explicam essa situação?

Resposta: Essa questão da informação, como já foi respondido na pergunta número um, o acesso à informação ao cidadão está garantido no site do BNDES. Todas as informações sobre a desestatização, como já foi colocado na apresentação, estão disponíveis no site do BNDES, no caminho transparência / desestatização / processos em andamento. A audiência pública também é um momento de conversa com a sociedade, então é mais um elemento. E para quem não pode estar presente e queira tomar conhecimento do conteúdo e das perguntas feitas, a ata dessa audiência também estará disponível no site do BNDES. A convocação da audiência e os ritos desse processo estão sendo feitos estritamente conforme a lei, não há qualquer violação ao citado Código de Defesa do Consumidor.

É importante dizer que essa questão da tarifa, a própria ANEEL, que a agência que calcula as tarifas, tem todos os seus ritos da publicidade de suas decisões, eles adotam rotineiramente essa metodologia de consultas e Audiência Pública. Então, eu creio que na questão da tarifa não há nenhum tipo de informação que não seja divulgada, tanto quanto a formação da tarifa, quanto o cálculo dos valores, e de qualquer forma essa é uma informação que deve ser pega junto com a ANEEL.

Wilson do Santos: A Eletroacre apresentou resultado no 3º trimestre de 2017 de 737% superior ao mesmo período de 2016, passando de prejuízo de 5,8 milhões para um lucro de 37 milhões. Esse crescimento demonstra a insuficiência da tese a qual fez a distribuidora. O valor de 50 mil reais ameaça o patrimônio público se somar, dá um descompasso entre o valor do

balanço patrimonial da Eletroacre e sua projeção de crescimento nos últimos 30 anos. O Estado do Acre, como se sabe, tem menor desenvolvimento econômico e certamente oferece menor retorno econômico. Como a privatização vai trazer benefícios à população, uma vez que, a própria ANEEL já se manifestou sobre um aumento de 17% da tarifa de energia e a iniciativa privada só visa lucro.

Resposta: O lucro que existe na tarifa é extremamente regulado. É importante dizer que a tarifa é composta por dois componentes, a parcela A que é tudo que é aquisição de energia e questões que são passadas direto para o consumidor e a parcela B que são todos os custos operacionais e nessa tarifa também tem os investimentos que é a base de remuneração. Então o lucro, que é o retorno sobre o capital investido tem um percentual fixo estabelecido pela ANEEL. Esse lucro é independente se a empresa é pública ou privada, portanto do ponto de vista de regulação, a capacidade de gerar lucro é igual para todas as empresas. Por isso não existe essa distinção de que se a empresa for pública ela não gera lucro e se for privada a empresa gera lucro, depende de como a empresa faz a gestão desse recurso. O lucro em si é um recurso que você precisa para poder investir. A expectativa da União é que essa empresa que adquira tenha capacidade de pegar esse lucro e investir nas atividades e na expansão dos serviços e da capacidade da empresa.

Perguntas respondidas pelo Sr. Luiz Henrique Hamann (Eletrobras)

Marcelo Menezes Jucá: A decisão da AGE 170ª importa na aprovação da assunção de dívidas das Distribuidoras de Energia Elétrica, da ordem de 11,2 bilhões de reais pela Eletrobras. Em razão da assunção das dívidas essa modelagem foi reputada ilegal por pareceristas contratados pela própria Eletrobras. Eles argumentam que impor essa dívida bilionária a Eletrobras viola as disposições da Lei das S.A que determina que contratos devem ser celebrados em condições equitativas ou com pagamentos compensatórios, afronta ao interesse social da Companhia, colocando em risco a manutenção das suas atividades diante de uma conta insanável, gera prejuízo ao interesse dos sócios minoritários, e, principalmente, prejudica o interesse público prestado pelas empresas controladas. Alertam, ainda, que eventual medida que ignore esses deveres legais pode atrair a ação fiscalizatória da Comissão de Valores Mobiliários e a incidência de Lei de Improbabilidade Administrativa. Como o governo Temer, através do BNDES explica essa situação?

Resposta: Não vou falar pelo BNDES. Todos esses atos foram obviamente avaliados na Assembleia número 170 e eles foram aprovados tanto pelos acionistas minoritários quanto pelo governo, então, em minha visão não há nenhum sentido de afronta à legislação.

Marcelo Menezes Jucá: Como fica a situação dos trabalhadores, muitos já estão há vários anos no setor e outros entraram há pouco tempo através de concursos públicos. Muitos também com dívidas de longo prazo. O que o Governo Temer traz de garantias para esses trabalhadores, e como ficam seus direitos?

Resposta: A modificação será que o colaborador deixará de ser colaborador de uma empresa pública de economia mista e será empregado de uma empresa privada. O acordo coletivo que ele tem ainda vigente com a Eletroacre continuará a ser respeitado até a modificação, e depois seguirá a normas do comprador. Além disso, o grupo ou empresa que fará a compra da Eletroacre é quem fará a manutenção dos novos acordos coletivos. Nós entendemos que não existem grandes modificações. As empresas têm como praxe valorizar os bons trabalhadores, e não há alteração nesse sentido. Passa ser um regramento tomado como base nas diretrizes do novo grupo que fizer a aquisição.

Marcelo Menezes Jucá: O governo não estudou a possibilidade dos trabalhadores ficarem à disposição de outros órgãos federais?

Resposta: Não existe essa prerrogativa, a partir do momento da aquisição os trabalhadores deixam de ser colaboradores de uma empresa mista, e passam a ser trabalhadores da empresa privada, e não existe cessão de empregados entre o público e o privado.

Perguntas respondidas pelo Sr. Ricardo Xavier (Eletroacre)

Funcionário da Eletroacre: Senhor presidente, sua pessoa sempre foi a favor da privatização mesmo sendo funcionário da Eletrobras. Existe algo muito estranho nesse processo. Enquanto 95% dos funcionários concursados são contra a privatização, o senhor é a favor. Como o funcionário da empresa e presidente comandante do navio e o primeiro a deixar a luta contra a privatização, isso é muito estranho. Até a presente data, a diretoria da empresa falou em todos os canais de rádio e televisão que a única saída para a empresa é a privatização, isso significa que vocês são altamente incompetentes? Pois uma empresa que não tem concorrente no mercado, não dá lucro, e ao se passar para a iniciativa privada dá lucro em um ano, significa incompetência dos atuais gestores.

Resposta: A decisão de desestatização da empresa é uma decisão da Assembleia de acionistas. Não é uma decisão da empresa Eletroacre, mas sim de seu controlador.